



GOVERNO MUNICIPAL DE SOBRAL

## ANEXO VIII

**ADENDO VII A PORTARIA SOF Nº 08, DE 04  
DE FEVEREIRO DE 1985 (ANEXO VII, DA LEI  
Nº 4.320/64)**

Município de Sobral

José Menescal de Andrade Júnior  
Procurador Geral  
OAB/CE 6018



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

GOVERNO MUNICIPAL DE SOBRAL

LEI Nº 1107 DE 09/11/2011 - IMPRESSO Nº 314 DE 25/11/2011 (2º CADERNO)

ANEXO VIII - ADENDO VII A PORTARIA SOF Nº 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985 (ANEXO VII, DA LEI Nº 4.320/64)

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PROGRAMA	Ordinário	Vinculado	Total
01 LEGISLATIVA	0,00	9.393.510,00	9.393.510,00
01.031 AÇÃO LEGISLATIVA	0,00	9.393.510,00	9.393.510,00
01.031.002 AÇÃO LEGISLATIVA E CONTRÔLE EXTERNO	0,00	9.393.510,00	9.393.510,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PROGRAMA	Ordinário	Vinculado	Total
04 ADMINISTRAÇÃO	87.475,00	70.721.958,00	71.638.933,00
04.121 PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	0,00	48.635,68	48.635,68
04.121.100 PLANEJAMENTO E GESTÃO PARTICIPATIVA	0,00	48.635,68	48.635,68
04.122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	87.475,00	69.201.063,39	70.118.038,39
04.122.001 EXECUÇÃO JUDICIAL DA DÍVIDA ATIVA E CONTROLE DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO	0,00	19.497,60	19.497,60
04.122.012 COORDENAÇÃO GERAL E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO - IOM	0,00	85.895,00	85.895,00
04.122.101 MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	0,00	910.050,48	910.050,48
04.122.113 PROGRAMA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E CIDADANIA	0,00	5.717.000,00	5.717.000,00
04.122.116 COORDENAÇÃO GERAL E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO - GAB PREFEITO	0,00	6.437.349,00	6.437.349,00
04.122.120 COORDENAÇÃO GERAL E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO DA SEC DO ESPORTE	0,00	570.000,00	1.399.500,00
04.122.121 COORDENAÇÃO GERAL E FUNCIONAMENTO DO SAAE	0,00	10.833.529,00	10.833.529,00
04.122.133 PROGRAMA DE ARTICULAÇÃO DE POLÍTICAS DE GOVERNO	0,00	265.873,33	265.873,33
04.122.407 COORDENAÇÃO GERAL E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO - SEC GESTÃO	0,00	13.484.179,84	13.484.179,84
04.122.408 COORDENAÇÃO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO - SEINFRA	0,00	6.345.813,00	6.345.813,00
04.122.409 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL DA AMMA	0,00	136.704,00	136.704,00
04.122.410 COORDENAÇÃO GERAL E FUNCIONAMENTO DA SPLAM	0,00	13.482.144,00	13.482.144,00
04.122.412 COORDENAÇÃO GERAL E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO - STDE	0,00	1.961.268,00	1.961.268,00
04.122.413 DEFESA DOS INTERESSES JURÍDICOS DO MUNICÍPIO	0,00	1.428.523,40	1.428.523,40
04.122.415 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL DA SEAGRI	87.475,00	1.945.389,00	2.032.864,00
04.122.418 COORDENAÇÃO GERAL E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO DA SECULT	0,00	2.476.178,00	2.476.178,00
04.122.419 COORDENAÇÃO GERAL E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO - OUVIDORIA E ARTICULAÇÃO	0,00	3.101.669,74	3.101.669,74
04.128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	0,00	50.000,00	50.000,00
04.128.410 COORDENAÇÃO GERAL E FUNCIONAMENTO DA SPLAM	0,00	50.000,00	50.000,00
04.131 COMUNICAÇÃO SOCIAL	0,00	1.422.258,93	1.422.258,93
04.131.133 PROGRAMA DE ARTICULAÇÃO DE POLÍTICAS DE GOVERNO	0,00	1.422.258,93	1.422.258,93

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PROGRAMA	Ordinário	Vinculado	Total
06 SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	2.854.821,00	2.854.821,00
06.181 POLICIAMENTO	0,00	2.854.821,00	2.854.821,00
06.181.113 PROGRAMA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E CIDADANIA	0,00	2.854.821,00	2.854.821,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PROGRAMA	Ordinário	Vinculado	Total
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	10.828.017,00	10.890.817,00
08.122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	2.678.580,00	2.678.580,00

SGP - Orçamento

1 de 6

Município de Sobral  
José Maranhão  
Procurador Geral  
Ofício 8078



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

GOVERNO MUNICIPAL DE SOBRAL

LEI Nº 1107 DE 09/11/2011 - IMPRESSO Nº 314 DE 25/11/2011 (2º CADERNO)

ANEXO VIII - ADENDO VII A PORTARIA SOF Nº 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985 (ANEXO VII, DA LEI Nº 4.320/64)

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PROGRAMA		Ordinário	Vinculado	Total
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	10.828.017,00	10.890.817,00
08.122.416	APRIMORAMENTO DA GESTÃO DA POLITICA DA ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	2.678.580,00	2.678.580,00
08.128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	0,00	6.000,00	6.000,00
08.128.416	APRIMORAMENTO DA GESTÃO DA POLITICA DA ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	6.000,00	6.000,00
08.241	ASSITÊNCIA AO IDOSO	0,00	121.000,00	121.000,00
08.241.155	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	0,00	121.000,00	121.000,00
08.242	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	0,00	40.000,00	40.000,00
08.242.155	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	0,00	40.000,00	40.000,00
08.243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	0,00	517.518,00	517.518,00
08.243.134	PROTEÇÃO SOCIAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	0,00	458.518,00	458.518,00
08.243.416	APRIMORAMENTO DA GESTÃO DA POLITICA DA ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	59.000,00	59.000,00
08.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	0,00	6.511.619,00	6.561.619,00
08.244.155	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	0,00	3.287.752,00	3.337.752,00
08.244.156	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	0,00	1.689.467,00	1.689.467,00
08.244.157	SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	0,00	229.400,00	229.400,00
08.244.158	VIGILÂNCIA SOCIAL E DEFESA SOCIAL E INSTITUCIONAL	0,00	932.000,00	932.000,00
08.244.416	APRIMORAMENTO DA GESTÃO DA POLITICA DA ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	373.000,00	373.000,00
08.306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	0,00	953.300,00	966.100,00
08.306.157	SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	0,00	953.300,00	966.100,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PROGRAMA		Ordinário	Vinculado	Total
10	SAÚDE	0,00	119.359.383,00	119.359.383,00
10.301	ATENÇÃO BÁSICA	0,00	54.739.383,00	54.739.383,00
10.301.102	GESTÃO PLENA DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	54.089.383,00	54.089.383,00
10.301.144	GESTÃO SOCIAL E CIDADANIA	0,00	100.000,00	100.000,00
10.301.145	EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE	0,00	550.000,00	550.000,00
10.302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	0,00	60.500.000,00	60.500.000,00
10.302.102	GESTÃO PLENA DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	60.500.000,00	60.500.000,00
10.303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	0,00	1.890.000,00	1.890.000,00
10.303.103	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA INTEGRAL	0,00	1.890.000,00	1.890.000,00
10.304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0,00	800.000,00	800.000,00
10.304.102	GESTÃO PLENA DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	800.000,00	800.000,00
10.305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	0,00	1.430.000,00	1.430.000,00
10.305.102	GESTÃO PLENA DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	1.430.000,00	1.430.000,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PROGRAMA		Ordinário	Vinculado	Total
11	TRABALHO	0,00	475.400,00	475.400,00
11.334	FOMENTO AO TRABALHO	0,00	475.400,00	475.400,00



## GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

## GOVERNO MUNICIPAL DE SOBRAL

LEI Nº 1107 DE 09/11/2011 - IMPRESSO Nº 314 DE 25/11/2011 (2º CADERNO)

## ANEXO VIII - ADENDO VII A PORTARIA SOF Nº 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985 (ANEXO VII, DA LEI Nº 4.320/64)

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PROGRAMA	Ordinário	Vinculado	Total
11 TRABALHO	0,00	475.400,00	475.400,00
11.334.013 PRODENE - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DE EVENTOS DE NEGOCIOS	0,00	113.400,00	113.400,00
11.334.138 TRABALHO PLENO	0,00	362.000,00	362.000,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PROGRAMA	Ordinário	Vinculado	Total
12 EDUCAÇÃO	0,00	111.656.578,00	111.656.578,00
12.306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	0,00	2.080.192,00	2.080.192,00
12.306.149 PROGRAMA DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	1.527.465,00	1.527.465,00
12.306.150 PROGRAMA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	137.254,00	137.254,00
12.306.153 PROGRAMA DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	415.473,00	415.473,00
12.361 ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	79.240.601,28	79.240.601,28
12.361.003 PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DA AÇÃO PEDAGÓGICA E GESTÃO ESCOLAR	0,00	1.848.983,00	1.848.983,00
12.361.005 PROGRAMA DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDE	0,00	40.501.722,81	40.501.722,81
12.361.008 PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DA AÇÃO PEDAGÓGICA - FUNDEB EF	0,00	584.764,58	584.764,58
12.361.009 PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DA GESTÃO ESCOLAR - FUNDEB 40% - EF	0,00	785.222,00	785.222,00
12.361.010 PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DO SISTEMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- FUNDEB 40%	0,00	215.782,00	215.782,00
12.361.149 PROGRAMA DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	35.304.126,89	35.304.126,89
12.364 ENSINO SUPERIOR	0,00	200.000,00	200.000,00
12.364.154 PROGRAMA DE APOIO À AÇÕES ESPECIAIS DE EDUCAÇÃO	0,00	200.000,00	200.000,00
12.365 EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	24.152.591,53	24.152.591,53
12.365.004 PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DA AÇÃO PEDAGÓGICA E GESTÃO ESCOLAR - FUNDEB	0,00	544.303,00	544.303,00
12.365.006 PROGRAMA DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB	0,00	13.504.016,42	13.504.016,42
12.365.153 PROGRAMA DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	10.104.272,11	10.104.272,11
12.366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	5.962.193,19	5.962.193,19
12.366.007 PROGRAMA DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULT	0,00	5.857.489,19	5.857.489,19
12.366.150 PROGRAMA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	104.704,00	104.704,00
12.368 EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	21.000,00	21.000,00
12.368.149 PROGRAMA DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	21.000,00	21.000,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PROGRAMA	Ordinário	Vinculado	Total
13 CULTURA	0,00	8.695.840,00	8.952.840,00
13.122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	14.160,00	14.160,00
13.122.104 MANIFESTAÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS	0,00	14.160,00	14.160,00
13.391 PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	0,00	5.338.000,00	5.595.000,00
13.391.105 INFRA-ESTRUTURA CULTURAL TURÍSTICA	0,00	4.834.000,00	5.091.000,00
13.391.107 SOBRAL HISTÓRICO E CULTURAL	0,00	319.000,00	319.000,00
13.391.127 PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL	0,00	185.000,00	185.000,00
13.392 DIFUSÃO CULTURAL	0,00	3.158.980,00	3.158.980,00
13.392.104 MANIFESTAÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS	0,00	3.158.980,00	3.158.980,00



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

GOVERNO MUNICIPAL DE SOBRAL

LEI Nº 1107 DE 09/11/2011 - IMPRESSO Nº 314 DE 25/11/2011 (2º CADERNO)

ANEXO VIII - ADENDO VII A PORTARIA SOF Nº 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985 (ANEXO VII, DA LEI Nº 4.320/64)

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PROGRAMA		Ordinário	Vinculado	Total
13	CULTURA	0,00	8.695.840,00	8.952.840,00
13.695	TURISMO	0,00	184.700,00	184.700,00
13.695.143	PROGRAMA DO DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	0,00	184.700,00	184.700,00
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PROGRAMA		Ordinário	Vinculado	Total
15	URBANISMO	0,00	29.736.403,00	29.736.403,00
15.127	ORDENAMENTO TERRITORIAL	0,00	392.000,00	392.000,00
15.127.123	INFRA-ESTRUTURA BÁSICA URBANA	0,00	392.000,00	392.000,00
15.392	DIFUSÃO CULTURAL	0,00	40.000,00	40.000,00
15.392.104	MANIFESTAÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS	0,00	40.000,00	40.000,00
15.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	0,00	20.246.210,00	20.246.210,00
15.451.015	DESENVOLVIMENTO URBANO	0,00	1.758.000,00	1.758.000,00
15.451.108	INFRA-ESTRUTURA BÁSICA	0,00	15.678.210,00	15.678.210,00
15.451.126	PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO	0,00	200.000,00	200.000,00
15.451.408	COORDENAÇÃO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO - SEINFRA	0,00	2.610.000,00	2.610.000,00
15.452	SERVIÇOS URBANOS	0,00	8.615.193,00	8.615.193,00
15.452.108	INFRA-ESTRUTURA BÁSICA	0,00	2.920.824,00	2.920.824,00
15.452.124	GESTÃO DE POLÍTICAS DE MEIO AMBIENTE	0,00	3.326.369,00	3.326.369,00
15.452.126	PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO	0,00	2.368.000,00	2.368.000,00
15.453	TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS	0,00	443.000,00	443.000,00
15.453.123	INFRA-ESTRUTURA BÁSICA URBANA	0,00	443.000,00	443.000,00
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PROGRAMA		Ordinário	Vinculado	Total
16	HABITAÇÃO	0,00	12.012.153,00	12.012.153,00
16.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	0,00	7.859.387,90	7.859.387,90
16.451.130	DESENVOLVIMENTO URBANO.	0,00	7.859.387,90	7.859.387,90
16.481	HABITAÇÃO RURAL	0,00	1.419.000,00	1.419.000,00
16.481.129	PROGRAMA HABITACIONAL	0,00	1.419.000,00	1.419.000,00
16.482	HABITAÇÃO URBANA	0,00	2.733.765,10	2.733.765,10
16.482.129	PROGRAMA HABITACIONAL	0,00	2.733.765,10	2.733.765,10
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PROGRAMA		Ordinário	Vinculado	Total
17	SANEAMENTO	0,00	15.851.000,00	15.851.000,00
17.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	0,00	750.000,00	750.000,00
17.451.108	INFRA-ESTRUTURA BÁSICA	0,00	750.000,00	750.000,00
17.511	SANEAMENTO BÁSICO RURAL	0,00	2.140.000,00	2.140.000,00
17.511.132	SANEAMENTO BÁSICO	0,00	2.140.000,00	2.140.000,00
17.512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	0,00	12.961.000,00	12.961.000,00
17.512.122	PROGRAMA SOBRAL COM ÁGUA E ESGOTO	0,00	9.596.000,00	9.596.000,00

Município de Sobral  
José Meneses da Andrade Júnior  
Procurador Geral  
OAB/CE 60718



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ  
GOVERNO MUNICIPAL DE SOBRAL

LEI Nº 1107 DE 09/11/2011 - IMPRESSO Nº 314 DE 25/11/2011 (2º CADERNO)

ANEXO VIII - ADENDO VII A PORTARIA SOF Nº 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985 (ANEXO VII, DA LEI Nº 4.320/64)

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PROGRAMA		Ordinário	Vinculado	Total
17	SANEAMENTO	0,00	15.851.000,00	15.851.000,00
17.512.132	SANEAMENTO BÁSICO	0,00	3.365.000,00	3.365.000,00
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PROGRAMA		Ordinário	Vinculado	Total
18	GESTÃO AMBIENTAL	0,00	5.856.000,00	5.856.000,00
18.541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	0,00	1.032.420,00	1.032.420,00
18.541.124	GESTÃO DE POLÍTICAS DE MEIO AMBIENTE	0,00	1.032.420,00	1.032.420,00
18.542	CONTROLE AMBIENTAL	0,00	127.580,00	127.580,00
18.542.124	GESTÃO DE POLÍTICAS DE MEIO AMBIENTE	0,00	127.580,00	127.580,00
18.544	RECURSOS HÍDRICOS	0,00	4.696.000,00	4.696.000,00
18.544.109	INFRA-ESTRUTURA DE RECURSOS HÍDRICOS	0,00	4.696.000,00	4.696.000,00
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PROGRAMA		Ordinário	Vinculado	Total
19	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0,00	362.000,00	362.000,00
19.573	DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	0,00	362.000,00	362.000,00
19.573.136	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO - PRODETEC	0,00	362.000,00	362.000,00
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PROGRAMA		Ordinário	Vinculado	Total
20	AGRICULTURA	0,00	3.707.911,00	3.707.911,00
20.601	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL	0,00	2.567.324,00	2.567.324,00
20.601.139	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA	0,00	2.567.324,00	2.567.324,00
20.602	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO ANIMAL	0,00	1.140.587,00	1.140.587,00
20.602.141	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA PECUÁRIA	0,00	1.140.587,00	1.140.587,00
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PROGRAMA		Ordinário	Vinculado	Total
22	INDÚSTRIA	0,00	1.791.758,00	1.791.758,00
22.661	PROMOÇÃO INDUSTRIAL	0,00	1.791.758,00	1.791.758,00
22.661.137	PRODECON - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	0,00	1.791.758,00	1.791.758,00
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PROGRAMA		Ordinário	Vinculado	Total
24	COMUNICAÇÕES	0,00	189.000,00	189.000,00
24.722	TELECOMUNICAÇÕES	0,00	189.000,00	189.000,00
24.722.108	INFRA-ESTRUTURA BÁSICA	0,00	189.000,00	189.000,00
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PROGRAMA		Ordinário	Vinculado	Total
25	ENERGIA	0,00	380.000,00	380.000,00
25.752	ENERGIA ELÉTRICA	0,00	380.000,00	380.000,00
25.752.108	INFRA-ESTRUTURA BÁSICA	0,00	380.000,00	380.000,00



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

GOVERNO MUNICIPAL DE SOBRAL

LEI Nº 1107 DE 09/11/2011 - IMPRESSO Nº 314 DE 25/11/2011 (2º CADERNO)

ANEXO VIII - ADENDO VII A PORTARIA SOF Nº 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985 (ANEXO VII, DA LEI Nº 4.320/64)

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PROGRAMA		Ordinário	Vinculado	Total
26	TRANSPORTE	0,00	8.500.000,00	8.500.000,00
26.451	INFRA- ESTRUTURA URBANA	0,00	8.500.000,00	8.500.000,00
26.451.108	INFRA-ESTRUTURA BÁSICA	0,00	8.500.000,00	8.500.000,00
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PROGRAMA		Ordinário	Vinculado	Total
27	DESPORTO E LAZER	0,00	8.030.379,00	10.168.179,00
27.811	DESPORTO DE RENDIMENTO	0,00	7.847.059,00	9.621.459,00
27.811.118	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE	0,00	7.847.059,00	9.621.459,00
27.812	DESPORTO COMUNITÁRIO	0,00	183.320,00	546.720,00
27.812.117	PROGRAMA DE DESENV. DE ATIVIDADES FÍSICAS, RECREAÇÃO E LAZER - AGITA SOBRAL	0,00	183.320,00	447.720,00
27.812.119	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA JUVENTUDE - JOVEM CIDADÃO	0,00	0,00	99.000,00
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PROGRAMA		Ordinário	Vinculado	Total
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	460.859,82	460.859,82
99.999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	460.859,82	460.859,82
99.999.999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	460.859,82	460.859,82
		87.475,00	420.862.970,82	424.237.545,82

José Meneses de Andrade Júnior  
Secretário Geral  
OAB/CE 6018

Município de Sobral